



Rede TV! e candidato a deputado devem pagar multa

17/07/2006

A Rede TV! e o candidato a deputado estadual Jadson Mendes de Lima (PSC-SP) foram condenados pela Justiça Eleitoral. Cada um terá de pagar multa no valor de R\$ 21,2 mil. A Representação foi apresentada pelo Ministério Público Eleitoral. Cabe recurso ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Em junho, o candidato participou do programa Superpop, da Rede TV!. O programa é apresentado pela ex-modelo Luciana Gimenez. Segundo o juiz Roberto Antonio Vallim Bellocchi, “os textos degravados mostram que a entrevista com o primeiro representado (Jadson) foi pródiga em referências claras ao próximo pleito eleitoral, a candidatura é incontroversa”. Ele afirma que “a plataforma política tornou-se evidente”. Segundo o juiz, “a captação de votos restou bem delineada, de sorte que o intuito eleitoral sobejou demonstrado”.

De acordo com a legislação eleitoral, a propaganda só é permitida a partir do dia 6 de julho do ano da eleição. No rádio e na televisão, a propaganda é restrita ao horário eleitoral gratuito, que terá início em 15 de agosto.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jul-17/rede_tv_candidato_deputado_pagar_multa/